Câmara
Municipal de Vacaria

Ofício Circular 025/2021

Vacaria, 10 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de comunicar que, em Sessão ordinária realizada dia 09 de março do ano em curso, foi aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2021**, em anexo, de autoria da Vereadora Selmari Etelvina Souza da Silva - PT.

A referida Moção tem por finalidade, manifestar apoio à alteração da Ordem Prioritária do Plano Nacional de Imunização, para antecipação da vacinação dos Professores e Funcionários da Rede Pública e Privada.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Aldo da Silva,
Presidente.

Excelentíssima Senhora
Professora Helenir Aguiar Schure4r
Presidente do CPERS do Rio Grande do Sul
Av. Alberto Bins, 480 - Centro Histórico
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90030-141

Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Aldo da Silva - 54913730010)
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravacaria.rs.gov.br/ e informe o código: 210310102342BC680

Câmara
Municipal de Vacaria

Fls. 03
Rubrica

Moção de Apoio 04/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

A vereadora que esta subscreve e seus pares, observadas as disposições regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da rede pública e privada e que deverá será encaminhada para o *Presidente* da República, Ministro da Saúde, Presidente da Câmara de Deputados, Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados e no Senado, Presidente do Senado, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Deputados da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Presidente da Comissão de Educação da Assembléia do Rio Grande do Sul, CPERS (Centro de Professores do Estado do RS), SIMVA Sindicato dos Servidores Municipais de Vacaria/RS, SINPRO Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é notória e indiscutível a gravidade que a COVID 19 representa para a população em geral;

CONSIDERANDO o intuito de viabilizar a vacinação em todo o território nacional, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) que tem como objetivo primeiro, a preservação do funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e a preservação do funcionamento dos serviços essenciais, todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto, de forma escalonada por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única;

CONSIDERANDO que o retorno às aulas presenciais é extremamente necessário para que nossas crianças e jovens tenham seguimento nos estudos, o que viabilizará a estes um futuro melhor contribuindo para o desenvolvimento dos seus, da comunidade e do nosso país;

CONSIDERANDO que toda a sociedade se depara com o dilema da volta às aulas presenciais ou não, devido ao grande risco que isso representaria para a saúde do corpo docente, servidores, alunos e familiares sem a imunização desses profissionais;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul enviou documento ao Ministério da Saúde requerendo a alteração do Plano Nacional de Imunização com o intuito de

Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Selmari Etelvina Souza da Silva - 64276830044)
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravacaria.igamtec.com.br/cer, informe o código: 210308094352000D89

Câmara Municipal de Vacaria
Fls 03
Rubrica

antecipar o início da vacinação para professores e demais profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio do Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sinalizou a intenção de efetivação dessa priorização, porém tal medida ainda não foi oficializada pela União;

CONSIDERANDO que o mais recente informe técnico que cita a ordem para vacinação é o segundo, de 23 de janeiro, onde os professores ocupam a 15ª posição, o que inviabiliza o retorno desses profissionais às suas atividades e em consequência o retorno de milhares de alunos às salas de aula pelo grande risco que isso representaria para todos e que somente seria amenizado com a vacinação de todos os professores e servidores da educação;

CONSIDERANDO que somente com a antecipação da vacinação dos professores e funcionários em atividade nas escolas, e que atuem na linha de frente, seja de extrema relevância para garantir um retorno mais seguro às aulas presenciais;

CONSIDERANDO o despreparo e desamparo das escolas e o quão pouco inclusiva e equitativa cada escola realmente era e por estar tão despreparada, a Escola não está chegando a todos os alunos mesmo na modalidade de ensino remoto visto que uma grande maioria não tem acesso à tecnologia e internet, o que justifica o retorno o mais breve possível às aulas presenciais, mas isso somente possível com a antecipação e prioridade na vacinação de todos os professores sejam das redes de ensino público e ou privado;

CONSIDERANDO que a volta às aulas presenciais representa, também, a viabilidade da manutenção de atividades profissionais de muitos pais ou responsáveis, garantindo assim a subsistência de si e de seus familiares, bem como do desenvolvimento econômico da cidade, região e do país.

Por esses motivos supracitados é que consideramos e justificamos a aprovação da Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da educação, uma vez que tal ação será de extrema importância e contribuirá para garantir a concretização de forma segura do retorno às aulas presenciais.

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Selmari Etelvina Souza da Silva - 64276830044)
Para conferir o original, acesse o site https://www.camaravacaria.igamtec.com.br/cer, informe o código: 21030809435200D89